

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre – FPA

Faculdade Victor Hugo

Colégio Alpha

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

Colégio CRA



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE
RESERVA DOCENTE
2º SEMESTRE DE 2018
Edital Unis nº 004/2018**

GRUPO EDUCACIONAL UNIS

COLÉGIO ALPHA

COLÉGIO CRA

COLÉGIO NOVA GERAÇÃO

COLÉGIO TRAVESSIA

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE
RESERVA DOCENTE
2º SEMESTRE DE 2018**

O Centro Univesitário do Sul de Minas, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, através do Colégio Alpha, Colégio CRA, Colégio Nova Geração e Colégio Travessia, considerando o aperfeiçoamento do quadro docente, no âmbito dos cursos de Educação Básica, torna pública as disciplinas para contratação e cadastro de reserva docente, os respectivos critérios de seleção de candidatos, direitos e obrigações dos envolvidos no processo seletivo.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – A presente Seleção Externa é regida por este Edital e normas complementares que vierem a seguir, que passarão a integrá-la para todos os efeitos.
- 1.2 – O presente processo visa selecionar candidatos para contratação e cadastro de reserva da disciplina Língua Estrangeira Moderna: Inglês, em regime de CLT, quando na contratação ou quando houver disponibilidade de vaga.
- 1.3 – As vagas dispostas no item 2 do presente Edital não condiciona garantia de contratação para os candidatos que participarem do processo de seleção, pois estão condicionadas a existência de vacâncias e/ou necessidade de composição do quadro docente.

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre – FPA

Faculdade Victor Hugo

Colégio Alpha

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

Colégio CRA



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE
RESERVA DOCENTE
2º SEMESTRE DE 2018
Edital Unis nº 004/2018**

2 – DAS DISCIPLINAS**2.1 Colégio Travessia – Três Pontas - MG**

Disciplina		Língua Estrangeira Moderna: Inglês
Ementa		<ul style="list-style-type: none"> - Verbs - Present Continuous Tense - Simple Present - Personal Pronouns - Possessive determiners and pronouns - Simple Past - Past Continuous - Indefinite Pronouns - Many/much/few/little - Simple Future/Future Continuous - Genitive Case – Plural - Relative Pronouns - Passive Voice - Present Perfect Tense - Present perfect x Simple Past - Adjectives - Adverbs - Degrees of comparison - Question tags - Can/May/Must - Should/ought to - Past Perfect – Conditional - If clauses - Infinitive x Gerund I / Gerund II - Agreement x Disagreement - Interpretação de texto: questões objetivas e dissertativas - Pronouns - The Present - The Past - The Future - Anomalous verbs - Articles - Present Perfect - Past Perfect - Cause and Effect - Gerunds and Infinitives I, II - Condition - Conditional Sentences - Relative Pronouns - Also/either/neither/too/both - WH-words - Easily confused words - Passive Voice - Reported Speech - Phrasal verbs - Prepositions
Formação Acadêmica	Indispensável	Licenciatura em Letras – Português e Inglês.
	Desejável	Pós-graduação em áreas afins.
Experiências	Necessário	Estar lecionando ou ter lecionado a disciplina Língua Estrangeira Moderna Inglês, por no mínimo 12 meses.
	Desejável	Estar lecionando ou ter lecionado a disciplina Língua Estrangeira Moderna Inglês, por no mínimo 12 meses.
C.H. Semanal		6 aulas semanais
Turno		Diurno
Período		Ensino Médio

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre – FPA

Faculdade Victor Hugo

Colégio Alpha

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

Colégio CRA



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE
RESERVA DOCENTE
2º SEMESTRE DE 2018
Edital Unis nº 004/2018**

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O período de inscrições de candidatos para concorrerem às disciplinas divulgadas, como contratação e quadro de reserva, neste edital é de **18/07/2018** a **22/07/2018**.

3.1.1 - O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br e preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição. Sendo estas: nome completo, e-mail, contato telefônico, titulação, cidade que reside, Unidade da Federação – UF e disciplina a qual deseja se candidatar.

3.1.2 – Somente serão considerados currículos enviados através do endereço eletrônico descrito no item 3.1.1, currículos entregues pessoalmente e enviados por e-mail não serão considerados.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Análise Curricular: o processo de análise curricular será realizado pelos Diretores e Coordenadores Pedagógicos dos Colégios.

4.1.1 – Serão selecionados, através de Análise Curricular, para concorrerem a cada disciplina ofertada neste Edital, os candidatos que possuam maior pontuação na Análise Curricular somada à Avaliação Escrita, sendo, posteriormente os selecionados nas etapas anteriores, submetidos à Banca Examinadora de Desempenho Didático.

4.2 – Selecionados para participarem da Avaliação Escrita e Banca Examinadora de Desempenho Didático: os nomes dos selecionados estarão disponíveis no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br. Os selecionados também serão informados através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, podendo ou não ser contato via telefone, sobre dia, horário e local para realização da (s) Avaliação (ões) e Banca (s).

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre – FPA

Faculdade Victor Hugo

Colégio Alpha

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

Colégio CRA



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE
RESERVA DOCENTE
2º SEMESTRE DE 2018
Edital Unis nº 004/2018**

4.3 - Avaliação Escrita:

4.3.1 - Para realização da Avaliação Escrita, os candidatos deverão realizar a leitura do material “Mudando a Educação com Metodologias Ativas” disponível no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br. Não será autorizado consulta a nenhum material portado pelo candidato.

4.3.1 – O candidato que não comparecer a Avaliação Escrita no horário determinado e pré-agendado pelo Setor de Gestão Estratégica de Pessoas estará desclassificado do Processo Seletivo.

4.4 - Banca Examinadora de Desempenho Didático:

4.4.1 – Para a Banca Examinadora de Desempenho Didático o candidato deverá preparar uma aula, utilizando Metodologias Ativas, de acordo com o conteúdo descrito abaixo:

Colégio	Disciplina	Segmento	Conteúdo
Colégio Travessia	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	Ensino Médio	Reported Speech

4.4.2 – Será avaliado na Banca Examinadora de Desempenho Didático:

- a) Introdução: incentivo inicial;
- b) Desenvolvimento: objetivo da aula;
- c) Domínio do conteúdo;
- d) Exposição de forma clara e objetiva;
- e) Problematização do tema;
- f) Recursos didáticos e estratégias;
- g) Conclusão: processos avaliativos utilizados;
- h) Receptividade aos questionamentos: se o candidato respondeu aos questionamentos da Banca de forma clara e objetiva;
- i) Demonstração de motivação durante a apresentação do conteúdo;
- j) Estímulo à reflexão e participação dos membros da Banca.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE
RESERVA DOCENTE
2º SEMESTRE DE 2018
Edital Unis nº 004/2018**

4.4.3 – Os candidatos terão 20 minutos de apresentação e logo após é previsto 10 minutos para os componentes da Banca os arguirem.

4.4.4 – O candidato que não comparecer a Banca no horário determinado e pré-agendado pelo Setor de Gestão Estratégica de Pessoas estará desclassificado do Processo Seletivo.

4.4.5 – Será disponibilizado aos candidatos, para apresentação para a Banca Examinadora do Desempenho Didático, somente quadro branco, marcador para quadro, apagador e data show.

4.5 – Documentação Comprobatória: É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória digitalizada, conforme documento disponível no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br, no dia da apresentação para a Banca Examinadora de Desempenho Didático.

4.5.1 – O candidato que não apresentar a documentação comprobatória no dia da apresentação para a banca estará eliminado do processo seletivo.

4.6 – Resultado Final: A lista com o resultado do processo seletivo será expedida e divulgada no endereço eletrônico www.rh.unis.edu.br.

4.6.1 – Os candidatos aprovados para contratação e cadastro de reserva serão chamados, via contato telefônico e/ou e-mail cadastrado no formulário de inscrição, para se apresentarem, de acordo com a necessidade, seja na existência de vacâncias e/ou necessidade de composição do quadro docente, do Grupo Educacional Unis.

4.7 – A Instituição poderá, a seu critério, destinar ao professor selecionado outras disciplinas e/ou aulas eventuais/excedentes, distintas daquelas para as quais o mesmo se inscreve, nos termos deste edital, e afins à sua área de formação na graduação, especialização ou pós-graduação stricto sensu.

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS

Faculdade Três Pontas – FATEPS

Faculdades Integradas Cataguases – FIC

Faculdade Pouso Alegre – FPA

Faculdade Victor Hugo

Colégio Alpha

Colégio Nova Geração

Colégio Travessia

Colégio CRA



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE
RESERVA DOCENTE
2º SEMESTRE DE 2018
Edital Unis nº 004/2018**

5 – DOS CASOS OMISSOS

5.1 – Estará responsável por responder casos omissos neste Edital, o Setor de Gestão Estratégica de Pessoas do Grupo Educacional Unis.

6 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 – O Setor de Gestão Estratégica de Pessoas tem autonomia para realizar as alterações que se fizerem necessária, em termos de: disciplinas, inscrições, processo de seleção, resultados e demais informações previstas neste Edital, mediante as necessidades apresentadas pelo Grupo Educacional Unis.

6.2 - Não havendo inscrição para determinada disciplina, ou, se vencidas as etapas regulares do Processo Seletivo para preenchimento das disciplinas em divulgadas neste Edital e não for selecionado nenhum candidato, poderá a Instituição proceder à contratação por meio de convite, por manifestação do Colégio para a qual o Processo Seletivo se destina. Na contratação por convite fica mantida a obrigatoriedade da comprovação curricular e, minimamente, da participação em Banca Examinadora de Desempenho Didático.

Varginha, 18 de julho de 2018.

**GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
GRUPO EDUCACIONAL UNIS**